

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que antes da votação do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 01/2023, o Presidente da Câmara Municipal de Andradas colocou em votação as Emendas n.º 01/2023 e 03/2023 durante a Ordem do Dia da 2ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 18 de janeiro de 2023 no Plenário da Câmara Municipal de Andradas.

Ambas as Emendas foram aprovadas por unanimidade, com 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário, que portanto alterou o texto original do Projeto em questão, alterando o texto do §3º do artigo 3º e acrescentando o Parágrafo único no artigo 2º do texto em questão, conforme consta nas emendas anexadas ao projeto.

Diante o exposto, lavro e dou fé.

Andradas, 19 de janeiro de 2023.



DIEGO GONÇALVES MARQUES REZENDE

Assistente Parlamentar